

PROMESSA DE COMPRA E VENDA

EXECUÇÃO ESPECÍFICA

DIREITO DE PROPRIEDADE — INEXISTÊNCIA DE DEMARCAÇÃO - ART. 569/CC - DÚVIDA - ART. 1.297/NCC - LEI 10.406/02

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE, pessoa jurídica de direito privado, com sede em, na Rua nº...., por seu procurador infra-assinado (OAB/.... nº), com escritório na Rua nº, vem respeitosamente à presença de V. Exa., com fundamento no art. 1297 do Código Civil e na forma do art. 946 e seguintes de demais aplicáveis à espécie do Código de Processo Civil, requerer a presente AÇÃO DE DEMARCAÇÃO, contra e sua mulher, (qualificação), residentes e domiciliados nesta, no lugar denominado, fundos do instituto assistencial conhecido por Município de, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua nº, nesta, pelos fundamentos que passa a expor: 1. A Autora é proprietária de uma área de terras, situada no Distrito de ..., nesta, imóvel esse denominado, com uma superfície de m², desmembrado de uma área maior de m², com as características, medidas e confrontações constantes da matrícula nº.... Circunscrição do Registro de Imóveis, ou seja: Terreno de forma irregular, medindo metros na divisa com área "D", do lado direito de quem da referida área "D" olha o imóvel mede metros na divisa com propriedade de, tendo ainda metros na divisa com a área "E", do lado direito de quem da rua "E" olha o imóvel medindo metros, onde confronta com a propriedade de, tendo ainda metros na divisa com a área "G", deste ponto quebrando a direita em duas linhas, a 1ª com metros e a 2ª com metros, ambas confrontando com a propriedade (doc. nº). 2. Ocorre que a referida área de terras não tem marcos assinalando suas divisas com o confrontante, tampouco com as áreas "D", "E" e "G" todas agora pertencentes ao Município de, também limítrofes à propriedade da Autora, necessária assim, se faz a realização da competente demarcação para que sejam estabelecidas com precisão os seus limites. 3. Obedecendo imperativo legal, a Autora quer nomear os limites por constituir e que são os seguintes: Linha de metros com a área "D" (trecho da rua com as vias); linha de metros com a área "E" (parte da); linha de metros, com o confrontante; linha de metros com a área "G" (parte da); linhas de metros e metros, com o confrontante, tudo de conformidade e em obediência à Planta de Desmembramento aprovada pela Prefeitura Municipal de em data de .../.../..., e anexada à presente. (doc. nº) Face ao exposto, a Autora requer: a) expedição de mandado para a citação pessoal dos confrontantes: 1. e sua mulher 2. Município de, na pessoa do seu representante legal, o Dr. Procurador Geral, para tomarem conhecimento da presente demarcatória, contestando-a, querendo, no prazo legal, mandado que deverá conter o estabelecido no artigo 285 do CPC; b) expedição de ordem ao Sr. Oficial do Registro de Imóveis da Circunscrição desta Comarca, para averbar à margem da transcrição nº a existência da presente ação; (doc.). c) contestado ou não o pedido, se digne V. Exa., na forma do artigo 956 do CPC, nomear dois arbitradores e um agrimensor para levantarem o traçado das linhas por constituir, tudo na forma estabelecida nos artigos 960 a 965 e 957 e seu § único, todos do CPC; d) condenação dos réus ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios; e) a produção de prova pericial, documental, depoimento pessoal dos réus, e prova testemunhal cujo rol será apresentado no prazo legal; f) seja julgada procedente a presente ação, determinando V. Exa., o traçado da linha demarcada. De conformidade com o artigo 259, VII do CPC, dando à causa o valor de R\$ Nestes Termos Pede Deferimento, de de Advogado